

PORTARIA Nº26 DE 7 DE ABRIL DE 2025

PROJUGUW
FLS. Nº. 03
1SS

Publicado em 08/04/2025
Secretaria Municipal de Planejamento

Dispõe sobre revogação de portaria e a designação de fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, caput e artigo 140, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei nº14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designa o servidor público PAMELA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe da Junta Médica, interinamente, decreto nomeação nº1227/2025, inscrito no CPF nº022.266.391-01, para atuar como fiscal do contrato, do Processo Administrativo nº05/2024, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de Serviços Especializados de Medicina e Segurança do Trabalho, para atuar na Junta Médica da Prefeitura Municipal Santo Antônio do Descoberto – GO, celebrado com a empresa IMO – Instituto de Medicina Oral Ltda, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº14.926.821/0001-68, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

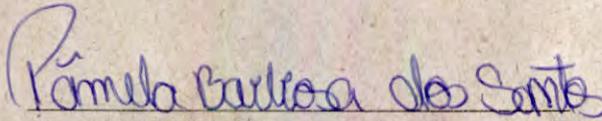
Art. 2º. - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

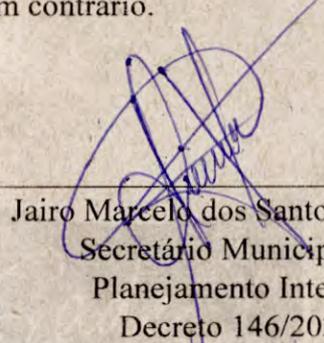


Art. 3º. - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º. - Esta Portaria revoga a Portaria nº06/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Pamela Barbosa dos Santos
Chefe da Junta Médica Interina
Decreto nº1227/2025



Jairo Marcelo dos Santos Almeida
Secretário Municipal de
Planejamento Interino
Decreto 146/2025

